



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.506

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
DE CONCURSO PÚBLICO.

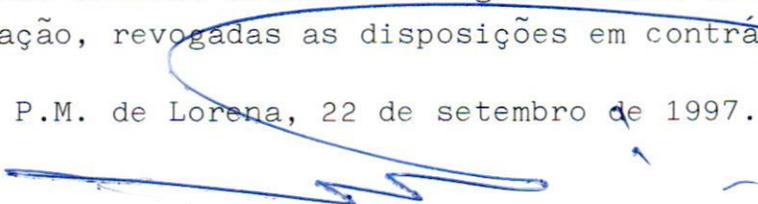
ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, I.E. nº 10/95 - MÉDICO VETERINÁRIO, homologado aos 21 de setembro de 1995.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de setembro de 1997.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação